



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 083/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor CASSIO CUNHA SOARES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1799641, das funções de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Sociais, do Campus Erechim, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 262/GR/UFFS/2012 de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 32 de 14 de 02 de 2013
Seção nº 2 Página 27